



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 1963/2022

Indica ao Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de instalar pontos de coleta de celulares e eletrônicos nas Escolas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam realizados serviços de verificar a possibilidade de instalar pontos de coleta de celulares e eletrônicos nas Escolas

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes, solicitando essa providencia, pois segundo eles há uma escassez desse tipo de coleta que tanto afeta o meio ambiente e justamente os jovens usuários desses equipamentos, são os que mais procuram locais adequados para o descarte correto, os jovens são formadores de opinião em casa e nos bairros onde moram e devido ao potencial ambiental que o Brasil oferece.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de agosto 2022.

Joi Fornasari
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=MGJJ0M1XEW3GN40C>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MGJJ-0M1X-EW3G-N40C



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4756/2022 19/08/2022 14:18 - CHAVE: MGJJ-0M1X-EW3G-N40C